

LEI Nº 5.988, DE 26 DE JULHO DE 2004

Denomina “Joaquim Cota” a Rua “Afonso Pena”, nos Bairros Serra Verde e Nova Fortaleza, neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade do Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Joaquim Cota” a Rua “Afonso Pena”, nos Bairros Serra Verde e Nova Fortaleza, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, TELEMAR e Cartório de Registros de Imóveis.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 26 de julho de 2004.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº CM-089/2004

Publicação: Jornal Participação nº 174, de 26/07 a 08/08/2004

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei nº CM-089/2004, de autoria do Ver. Carlos Cònsoli

Joaquim Luiz de Oliveira, tinha o apedido de “Joaquim Cota”, nasceu em Itaguara - Minas Gerais, aos 20 de agosto de 1908, filho de Theodolino Luiz Gonçalves e de Dona Maria Luiza de Oliveira. Casou-se a primeira vez com Dona Maria da Conceição de Oliveira, com a qual teve 6 filhos.

Mudou-se para Divinópolis em 31 de julho de 1956. Ficou viúvo em setembro de 1970, vindo a casar-se novamente com Hygina Atência Lopes. De 1956 até a época do loteamento, morou no sítio no antigo cemitério dos vivos, doando para o bairro que passou a se chamar Serra Verde as seguintes áreas: área para a escola CAIC, área para a Escola Padre João Bruno, que hoje é o anexo da Escola Estadual Ilídio da Costa Pereira, área para a construção da Igreja Nossa Senhora de Lourdes, área para a construção do salão comunitário, área para a construção da pracinha.

Sr. Joaquim Luiz de Oliveira faleceu em 24 de outubro de 1992.

Por isso, é um anseio de seus filhos, netos, e demais familiares que seu nome seja lembrado, podendo assim homenagear este grande ser humano.